



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2897 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE PROFESSOR ÁREA DE
LINGUAGENS/CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 042 de 29-60693 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

I – É **DESIGNADO**, a Sra. **CLECI ANA RE THOMÉ**, para assumir as funções de **PROFESSOR**, área de linguagens, carga horária de 14 horas semanais, para desempenhar as funções em regência de classe junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, em substituição à Servidor em gozo de licença saúde.

II – A presente designação tem início nesta data, com vigência até o retorno de servidor afastado para gozo de licença saúde.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra